



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2351

Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



000236

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL NA MODALIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

Às 09h10 (nove horas e dez minutos), do dia 08 (oito) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS**, reuniram-se os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, onde reuniram o Agente de Contratação, o senhor, **JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO**, e os membros, **JEFFERSON LUIZ DA CRUZ**, **SUELEN FURTADO DE OLIVEIRA SOCABE** e **JULIANA RODRIGUES GOMES**, para a **SESSÃO PÚBLICA** do **ATO DE ABERTURA DOS ENVELOPES, Nº. 01 (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO)** e do **Nº. 02 (PROPOSTA)**, na modalidade de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**, fez presente o representante da Merenda Escolar, **DANIEL GARCIA SILVA, MAT 1874**. Na seqüência, entregou tempestivamente o envelope Nº. 01 (documentação) e Nº. 02 (propostas), **GRUPO INFORMAL** apresentaram os seguintes produtores: a **ASSOCIAÇÃO CASSILANDENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, representados pelo Senhor **ESIO APARECIDO CARVALHO**, e o grupo informal **ROSINEI PEREIRA DA SILVA CAVASSANI**, representada pela mesma, o Agente de Contratação, em prosseguimento, passou à abertura dos Envelopes Nº. 01 (documentação), após analisar, colocou à disposição dos demais membros da **COMISSÃO DE LICITAÇÕES** os documentos neles contidos para exame e acolhimentos de vistos. Da análise dos documentos resultou que os concorrentes apresentaram a documentação de acordo com o previsto no **EDITAL**, sendo que a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES** deliberou habilitá-los. Ato contínuo o Agente de Contratação, passou à abertura dos Envelopes Nº. 02 (propostas), a produtora **CONCEIÇÃO ALVES DE CASTRO**, apresentou a proposta no valor global de R\$ 32.796,79 (trinta dois mil setecentos noventa e seis reais setenta e nove centavos), a produtora **ALEXANDRA MENDES CARVALHO**, apresentou a proposta no valor global de R\$ 38.034,81 (trinta e oito mil, trinta e quatro reais oitenta e um centavos), a produtora **MARIA NEIDE GOMES DOS SANTOS**, apresentou a proposta no valor global de R\$ 39.955,62 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais sessenta e dois centavos), o produtor **JOSE FRANCISCO CARVALHO**, apresentou a proposta no valor global de R\$ 39.649,13 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais treze centavos), a produtora **ROSINEI PEREIRA DA SILVA CAVASSANI**, apresentou a proposta no valor global de R\$ 39.777,19 (trinta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), o produtor **CARLOS ALBERTO CAVASSANI JUNIOR**, apresentou a proposta no valor global de R\$ 39.782,16 (trinta e nove mil, setecentos oitenta e dois reais dezesseis centavos). A **COMISSÃO DE LICITAÇÕES** submeterá o resultado desta licitação à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para a adjudicação e homologação. Em nada mais havendo, o Agente de Contratação encerrou a Sessão Pública, lavrando-se a presente **ATA**, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, presentes.

Jaime Candido Lopes do Prado
JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Esio Aparecido Carvalho
ASSOCIAÇÃO
CASSILANDENSE DE
PRODUTORES FAMILIARES
PARTICIPANTE

Rosinei Pereira da Silva Cavassani
ROSINEI PEREIRA DA SILVA
CAVASSANI
PARTICIPANTE

Jefferson Luiz da Cruz
JEFFERSON LUIZ DA CRUZ
MEMBRO

Suelen F. O. Socabe
SUELEN FURTADO DE
OLIVEIRA SOCABE
MEMBRO

Juliana R. Gomes
JULIANA RODRIGUES
GOMES
MEMBRO

Daniel Garcia Silva
DANIEL GARCIA SILVA
REPRESENTANTE MERENDA ESCOLAR



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2351

Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

“TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 102/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E EQUIPARÁVEIS GERADOS NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICO”.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.342.920/0001-86, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o senhor, **VALDECY PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, construtor civil, portador da cédula de identidade Nº 439853 SEJSP/MS e do CPF Nº 542.375.131-49, residente à Rua Fenelon Ancelmo, Nº 165, Vila Pernambuco, Município de Cassilândia-MS

CONTRATADA: **ECOLIVA CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 41.616.793/0001-55, estabelecida na Rua Dr. Eliezer Teles de Menezes, nº 35, Residencial Quinta dos Castanheiras, na Andradina - SP, neste ato representada pelo seu proprietário, o Senhor, **VANDERSON OLIVEIRA SILVA SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 46600666-SESP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 363.322.388-60, residente e domiciliado à Rua Dez, nº 1071, residencial Nova Canaã, na cidade de Andradina-SP.

CONSIDERANDO QUE, o não cumprimento das cláusulas contratuais referente à execução contratual.

RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE o CONTRATO Nº102/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e a empresa, **ECOLIVA CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA**, com fulcro no art. 115 e art. 138, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir de 20/02/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no **CONTRATO Nº 102/2023**.

Cassilândia-MS, 20 de Fevereiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2351

Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 284

Fls. Nº 02



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 236, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia os Membros para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI de Cassilândia-MS, triênio 2024-2027 e dá outras providências.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.388/2004, de 27/02/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes, representantes dos Órgãos Governamental e Não Governamental, para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI de Cassilândia-MS, no triênio de 2024-2027, os senhores e senhoras, a saber:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL:

NOME DO TITULAR

Cristiane Regina do Amaral

Cristina de Jesus Machado

Keila Ferreira Reis

Nilza Aparecida Ferreira

ÓRGÃO QUE REPRESENTA:

Secretaria Munic. de Assistência Social;

Sec. Mun. Turismo, Cul., Esp., Lazer e Meio Ambiente.

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Saúde;

NOME DO SUPLENTE

Josiane Parreira da Silva Araújo

Eurivalda Candeias de Miranda

Núbia Soares Silva

Carla Patrícia Mariano dos Santos

ÓRGÃO QUE REPRESENTA

Secretaria Munic. de Assistência Social;

Sec. Mun. Turismo, Cul., Esp., Lazer e Meio Ambiente.

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Saúde;



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2351

Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 284

Fls. Nº 03



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 236, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL:

NOME DO TITULAR	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Andressa Talmelli Bendô	Lar dos Idosos de Assistência Social São Francisco;
Cássio Santos Araújo	Santa Casa de Misericórdia;
Leonir Aparecida da Silva Oliveira	ATIC – Associação da Terceira Idade de Cassilândia;
Graziela Nunes de Oliveira	OAB – Ordem dos Advogados do Brasil;
NOME DO SUPLENTE	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Cintia Leonel Silveira Correia	Lar dos Idosos de Assistência Social São Francisco;
Norberto Mendonça Garcia	Santa Casa de Misericórdia;
Eliseu Antonio Cardoso	ATIC – Associação da Terceira Idade de Cassilândia;
Vinícius Rodrigues de Oliveira	OAB – Ordem dos Advogados do Brasil;

Art. 2º - A Secretária Executiva será **Creusnita Gomes da Mata e Rosa**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

• Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2351

Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CASSILÂNDIA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, SEGUINDO AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E AS EXIGÊNCIAS DESCRITAS DO EDITAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 12H00 DO DIA 27/02/2024 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 13/03/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 13/03/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 13/03/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE <https://cassilandia.ms.gov.br> e <https://blcompras.com/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CASSILÂNDIA-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA ELZA VENDRAME, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, SEGUINDO AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E AS EXIGÊNCIAS DESCRITAS DO EDITAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 12H00 DO DIA 27/02/2024 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 13/03/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 13/03/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 13/03/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2351

Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE <https://cassilandia.ms.gov.br> e <https://bllcompras.com/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CASSILÂNDIA-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO 2024.

CONTRATO Nº 071/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-ESTADO DE MATO DO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - INOVATUS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA ME

10.122.0010-2.056

COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Mediante este TERMO DE APOSTILAMENTO, fica incluído as seguintes dotações orçamentárias no contrato acima.

Data – 23/02/2024



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2351

Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)